P.M.M.A/PI
Pág.: 3298-a
Fls.: 604
Ass.:

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003.298/2023 – PMMA
TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09 h e 30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, situada na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, CEP: 64130-000, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMMA) instituídos pela Portaria n° 002/2023 – GAB/PMMA, de 05 de janeiro de 2023, sob a Presidência do Sr. Manoel dos Santos Sousa, com a presença dos demais membros, Sra. Antonieta Lima e Sr. Cassiano Almeida de Oliveira, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços n° 001/2023, com a finalidade de realizar a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Aberta a sessão, foi verificada a presença da seguinte empresa: **01) F T S CONSTRUTORA LTDA-ME, (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)**, representada pelo Sr. Felipe de Melo Peixoto Chagas (CPF n° 040.752.823-76). Mediante chamada, o representante da concorrente procedeu a entrega da documentação relativa ao credenciamento, procedendo-se a inclusão da rubrica dos presentes na documentação entregue. Em seguida, teve início a análise dos credenciamentos das empresas licitantes, observando-se a apresentação de todos os documentos solicitados nesta etapa, sendo a mesma e seu representante devidamente credenciado, não havendo manifestação de contrariedade dos presentes, encerrando-se a admissão de novas concorrentes. Ato contínuo, foi entregue o envelope dos documentos de habilitação (n° 01) e das propostas comerciais (n° 02) da licitante interessada, sendo inseridas as rubricas dos presentes nos envelopes. Em prosseguimento, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos membros da CPL/PMMA e pelo representante da licitante. Concedida a palavra ao representante da empresa presente, o mesmo respondeu não ter interesse em apresentar impugnações em ata. Após análise minuciosa da documentação contida nos envelopes, constatou-se que a empresa apresentou toda documentação exigida em edital. Desta forma, em ato contínuo foi procedida a abertura dos envelopes n° 02 contendo a proposta comercial da empresa habilitada, sendo as propostas oferecidas rubricadas pelos membros da CPL/PMMA e pelo representante da licitante. Tendo a **F T S CONSTRUTORA LTDA-ME, (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)** oferecido proposta comercial para a execução do objeto licitado no valor de R$ 1.789.994,25 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, os membros da CPL/PMMA realizaram a verificação da adequação e regularidade das propostas com o objeto licitado, nos termos preceituados pela Lei n° 8.666/93 e de acordo com as exigências do instrumento convocatório. Ao final da análise, a CPL/PMMA decidiu pela classificação da proposta apresentada, em face da conformidade da mesma com o objeto desta licitação e o atendimento as exigências do edital. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora, segundo o critério do menor preço global, a proposta de preços da empresa **F T S CONSTRUTORA LTDA-ME, (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)** para a execução do objeto licitado pelo valor de R$ 1.789.994,25 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), por ter atendido a todas as condições exigidas no edital e o valor da proposta estar compatível com o projeto básico e a planilha estimada componentes do instrumento convocatório. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da Tomada de Preços n° 002/2023 – CPL/PMMA:

P.M.M.A/PI
Pág.: 3298-23
Fls.: 605
Ass.:

Ordem	Empresa	Proposta	Situação	Resultado
01	**F T S CONSTRUTORA LTDA-ME, (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)**	R$ 1.789.994,25	Classificada	Vencedora

Após comunicação às licitantes das decisões proferidas e a declaração da empresa vencedora, o representante da firma em sessão foi questionado do interesse em interpor recurso contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitações, tendo o representante da concorrente em sessão renunciado expressamente o direito de interpor recurso contra a decisão de classificação das propostas e declaração da licitante vencedora, fato devidamente registrado em ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Antonieta Lima, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino conjuntamente com o Sr. Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Presidente da CPL/PMMA

ANTONIETA LIMA
Secretário da CPL/PMMA

CASSIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro da CPL/PMMA

EMPRESA LICITANTE:

F T S CONSTRUTORA LTDA-ME
(CNPJ n° 18.568.718/0001-44)
Sr. Felipe de Melo Peixoto Chagas